



PORTARIA N.º 17.315, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Retifica a Portaria nº 17.301, de 22 de dezembro de 2025, que concede Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo nº 3.994/2025 – Despacho 21), bem como o Decreto nº 6.548, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o reenquadramento dos profissionais do magistério público municipal nas tabelas de vencimentos constantes dos Anexos I e II do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 17.301, de 22 de dezembro de 2025, somente no que se refere à classe e nível da Progressão Vertical concedida a servidora pública municipal, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Sidineia Ernegas Rodrigues	Professor	3180	De: Classe “C” Nível 8 Para: Classe “D” Nível 8

Leia-se:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Sidineia Ernegas Rodrigues	Professor	3180	De: Classe “C” Nível 12 Para: Classe “D” Nível 12

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 17.301, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração